



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.088, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LEIDIANE MORAES MARQUES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.265, CPF: 024.207.111-22, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                      | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                         | VALOR                                        |
|-------------------------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| LEIDIANE<br>MORAES<br>MARQUES | GOIÂNIA - GO | 07/08/2019      | IR ATE O MUNICÍPIO DE<br>GOIÂNIA-GO ACOMPANHAR<br>ADOLESCENTE. | R\$ 80,00<br><br><b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |
|                               |              |                 |                                                                |                                              |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**